



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-89 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59298-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação: 97.528	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/			
Data de Entrada: 26/06/2026	Hora: 08:54	Data prevista 13/07/2026	Validade da Prenotação:	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO			Recepcionado por: Sara	
Outorgante: ANIZIA NAARA DE ANDRADE TEIXEIRA Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Email cesavbu13@caixa.gov.br		Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Telefone: (48)3707-0773 Depósito prévio R\$ 870,67		

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO INTIMACAO 86.994. REQUERIMENTO, GUIA ITIV, EDITAIS. MAT. 21.757.

Beatriz

Apresentante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-89 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59298-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação: 97.528	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/			
Data de Entrada: 26/06/2026	Hora: 08:54	Data prevista 13/07/2026	Validade da Prenotação:	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO			Recepcionado por: Sara	
Outorgante: ANIZIA NAARA DE ANDRADE TEIXEIRA Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Email cesavbu13@caixa.gov.br		Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Telefone: (48)3707-0773 Depósito prévio R\$ 870,67		

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO INTIMACAO 86.994. REQUERIMENTO, GUIA ITIV, EDITAIS. MAT. 21.757.

Beatriz

Apresentante

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN
CNPJ: 08.565.335/0001-69

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 160.887
PROTOCOLO RI_P-97528

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	AVERB. COM VALOR DECLARADO	
	AVALIAÇÃO	120000,00
	Cartorio	602,59
	FDJ	139,09
	FRMP	40,55
	FCRCPN	46,36
	ISS Lei 610/2017	25,13
	PGE	1,15
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	3,45
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO	
	Cartorio	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	3,45
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84

TOTAL GERAL: 870,67

FORMA DE PAGAMENTO

PIX 754,87
ANTERIOREMENTE 115,80

APRESENTANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DOC. 00360305000104

APRESENTANTE:

ATENDENTE: MANOEL ROMÃO

ocddd: 22/07/2026

Florianópolis, 02/06/2026

Ao
1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

AVERBADO

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855551616979**, averbada na matrícula(s) nº(s). **21757**,, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ANIZIA NAARA DE ANDRADE TEIXEIRA, CPF: 049.009.074-56 e JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA VENTUR, CPF: 016.768.294-66**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 120.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora S.E.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KAT3J-ENKKF-PECDW-PNM85

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

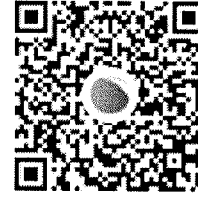
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KAT3J-ENKKF-PECDW-PNM85>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
ANIZIA NAARA DE ANDRADE TEIXEIRA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855551616979 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 26/09/2011, devidamente registrado nos assentos nº R - 6 e R - 7 na matrícula nº 21757, neste cartório, o imóvel situado à Rua Bem me Quer, nº 217, Lote 15, Quadra 23, Loteamento Cidade das Rosas, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290-000, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). ANIZIA NAARA DE ANDRADE TEIXEIRA CPF: ***.009.074-** e o Sr(a). JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA VENTURA CPF: ***.768.294-**, residente(s) à R BEM ME QUER, 217 - CASA - CID DAS ROSAS. SAO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.908,42, posicionada até 26/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei nº 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN 27 de Novembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

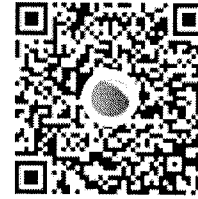
Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Deyedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
ANIZIA NAARA DE ANDRADE TEIXEIRA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855551616979 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 26/09/2011, devidamente registrado nos assentos nº R - 6 e R - 7 na matrícula nº 21757, neste cartório, o imóvel situado à Rua Bem me Quer, nº 217, Lote 15, Quadra 23, Loteamento Cidade das Rosas, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290-000, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). ANIZIA NAARA DE ANDRADE TEIXEIRA CPF: ***.009.074-**, e o Sr(a). JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA VENTURA CPF: ***.768.294-**, residente(s) à R BEM ME QUER, 217 - CASA - CID DAS ROSAS. SAO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.908,42, posicionada até 26/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN 27 de Novembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

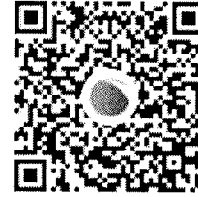
Editora e jornalista responsável: Ana Luíza Purri (5.523/P)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Deyedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
ANIZIA NAARA DE ANDRADE TEIXEIRA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855551616979 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 26/09/2011, devidamente registrado nos assentos nº R - 6 e R - 7 na matrícula nº 21757, neste cartório, o imóvel situado à Rua Bem me Quer, nº 217, Lote 15, Quadra 23, Loteamento Cidade das Rosas, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290-000, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). ANIZIA NAARA DE ANDRADE TEIXEIRA CPF: ***.009.074-** e o Sr(a). JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA VENTURA CPF: ***.768.294-**, residente(s) à R BEM ME QUER, 217 - CASA - CID DAS ROSAS. SAO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.908,42, posicionada até 26/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei nº 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN 27 de Novembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da São Paulo
Lei nº 6.015/73, art. 122, Lei nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	PLANTÃO ITIV - PÉDIO	ESQUELO 03
	PERÍODO 1.040822.3	DATA DE EMISSÃO 6.0004.078.03.0322.0001.5
	PERÍODO DE VALIDADE 2026	NUMERO DE AUTENTICAÇÃO 11.101055269-9
NUMERO DO DOCUMENTO ITIV 101055269		DATA DE EMISSÃO 30/03/2026
CONTRATANTE Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
ENDEREÇO RUA BEM ME QUER, 116 Lot CIDADE DAS ROSAS Quadra 0023 Lote 0015 JARDINS - São Gonçalo do Amarante/RN - Cep: 59293-501		
TRANSMITENTE ANIZIA NAARA DE ANDRADE TEIXEIRA CPF Trans 049.009.074-56 CNPJ Adq 00.360.305/0001-04 CONSOLIDAÇÃO Área Terreno 200,00 Dt. Avaliação 25/03/2026 Vlr Operação 118.816,90 A. Construção 54,15 Valor Base.. 120.000,00 Vlr Avaliação 120.000,00 ITIV 3.600,00 TSD 3,72 Aliq 3,00% Valor 3.600,00 Total 3.603,72		
NOSSO NUMERO 20260259855 Data de Emissão 26/03/2026		
IMAGEM DO IMÓVEL Imóvel em consolidação na Caixa conforme documentos em anexo.		
CONTRIBUINTE OPERADOR Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	PLANTÃO ITIV - PÉDIO	ESQUELO 03
	PERÍODO 1.040822.3	DATA DE EMISSÃO 6.0004.078.03.0322.0001.5
	PERÍODO DE VALIDADE 2026	NUMERO DE AUTENTICAÇÃO 11.101055269-9
NUMERO DO DOCUMENTO ITIV 101055269		DATA DE EMISSÃO 30/03/2026
CONTRATANTE Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
ENDEREÇO RUA BEM ME QUER, 116 Lot CIDADE DAS ROSAS Quadra 0023 Lote 0015 JARDINS - São Gonçalo do Amarante/RN - Cep: 59293-501		
TRANSMITENTE ANIZIA NAARA DE ANDRADE TEIXEIRA CPF Trans 049.009.074-56 CNPJ Adq 00.360.305/0001-04 CONSOLIDAÇÃO Área Terreno 200,00 Dt. Avaliação 25/03/2026 Vlr Operação 118.816,90 A. Construção 54,15 Valor Base.. 120.000,00 Vlr Avaliação 120.000,00 ITIV 3.600,00 TSD 3,72 Aliq 3,00% Valor 3.600,00 Total 3.603,72		
NOSSO NUMERO 20260259855 Data de Emissão 26/03/2026		
IMAGEM DO IMÓVEL Imóvel em consolidação na Caixa conforme documentos em anexo.		
CONTRIBUINTE OPERADOR Autenticação Mecânica no Verso		





AVERBADO

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Movimento	Número Contrato	Dv	Tipo Pedido	Data Evento(de)	Seq	Código Atualiz.	Unio
27588	068555516169796		08225	09260326		102	

Nome mutuário

ANIZIA NAARA DE ANDRADE TEIXEIRA

Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01260326	01		3423.72		05D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01					05D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01					05D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01					05D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01					05D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01					05D
Total			3423.72		
Total					

Este recibo refere-se a:

☒ Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

CAIXA NICHÉLE DE OLIVEIRA MELO SOUZA
Gerente Geral de Rede
Mat. 098920-0

Pago:

Autenticação

Assinatura do responsável (carimbo)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GWFF7-BUJPC-9S9QV-5ZWGA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GWFF7-BUJPC-9S9QV-5ZWGA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

AVERBADO

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.585.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59299-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0187 - E-mail: primeirocartorioesga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 26/06/2026 sob o número 97528

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202600953230045211TDM

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0021757-54

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600953230045273PTV

AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0021757-54



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230036285EXP

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 04 de agosto de 2026

Oficial

Emolumentos	R\$	576,23
FDJ	R\$	162,77
FRMP	R\$	47,45
FCRCPN	R\$	54,26
ISS	R\$	28,81
FUNAF	R\$	1,15

Total	R\$	870,67
--------------	-----	--------

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 095323.2.0021757-54

MATRÍCULA Nº: 21.757

EM 10/07/2006

UM TERRENO URBANO, localizado no Loteamento denominado "CIDADE DAS ROSAS", neste município e comarca de São Gonçalo do Amarante, na Quadra Q-23, lote nº 15 situado à VL-06, medindo 200,00m² de superfície, de formato regular, limitando-se a Norte com lote 16, com 10,00m; a Leste com lote 17, com 20,00m; a Sul com VL-06, com 10,00m; e a Oeste com lote 13, com 20,00m.

PROPRIETÁRIA: a Empresa **MB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, de responsabilidade limitada, com sede na Av. Lima e Silva, 1611, sl. 501, Ed. Blue Tower Center, Lagoa Nova, em Natal-Rn, e foro Jurídico na respectiva cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.078.668/0001-02, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob nº 24.200.327.20,8* em 04.10.00 **REGISTRO ANTERIOR:** neste CRI na Matrícula Imobiliária 20.971. Todo referido é verdade e dou fé.

Denise M. Substituta

Denise M. Substituta

R.01-21.757 - em 10 de agosto de 2011 - Por ~~Portaria~~ da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Primeiro Ofício de Notas, no Livro 123, fls. 177/178, em data de 03/08/2011, a empresa proprietária, supra nominada e qualificada; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula na sua totalidade em favor do(a) COMPRADOR(A): **THYAGO PAULO SANTOS DO NASCIMENTO** (RG 1.917.623-ITEP/RN e CPF/MF 047.195.234-63) brasileiro, bancário, casado sob regime da comunhão parcial de bens com a Sra. RACKEL NINIVE MACHADO REGO NASCIMENTO (RG 1.886.855-ITEP/RN e CPF/MF 049.369.944-99) brasileira, arquiteta, residentes e domiciliados na rua dos Pinheiros, nº 188, Jardim Floresta, Redinha, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Condições: não há. Ônus que grava o imóvel: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. Guia de Recolhimento FDJ 700000899383. Guia de Recolhimento do FRMP 0000079221.

Denise M. Substituta
084.509.714.92

AV.02-21.757 - em 09 de setembro de 2011 - Procedo a presente averbação à vista do requerimento a mim dirigido pelo proprietário: **THYAGO PAULO SANTOS DO NASCIMENTO**, requerendo a Averbação de Construção, com Projeto aprovado; para que no objeto desta matrícula passe a constar uma área de **94,15m²**, sendo a referida construção feita em: Fundação em alvenaria de pedras marruadas; alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos; pisc cerâmico com rodapé; instalações elétricas e hidrossanitárias completas e embutidas; revestimento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

cerâmico nas paredes dos banheiros, cozinha e área de serviço na altura do pé direito; bancada, pia e lavatório em granito, esquadrias de madeira tipo jatobá com vidro envernizadas; paredes internas rebocada com gesso e externas rebocadas com cimento e areia; pintura das paredes internas e externas com tinta lavável; laje plana revestida de gesso, textura na fachada principal, varanda tipo ripão baiano com cobertura aparente na varanda e cobertura com telha cerâmica sobre estrutura de madeira; constituída de: 01 (uma) varanda; 01 (uma) sala de estar/jantar; 03 (três) dormitórios sendo um suíte; 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro social; 01 (uma) circulação e 01 (uma) área de serviço. Cujo imóvel localiza-se na RUA BEM ME QUER, Nº 17, LOTE 015, QUADRA 023, LOTEAMENTO "CIDADE DAS ROSAS", São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Certidão de Característica nº 0476/2011, datada de 12 de agosto de 2011. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000929149 e do FRMP 00000093578.

Denise Máximo
Substituta
034.509.714-92

AV.03-21.757 - em 09 de setembro de 2011 - Procedo a presente averbação da ART/CREA-RN sob nº 00021051819705012020, datada de 25 de abril de 2011, assinada pela Arquiteta e Urbanista Raquel Ninive Machado do Rego, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob nº AV.02-21.757, referente ao levantamento residencial da construção supra. Todo referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000929148 e do FRMP 00000093577.

Denise Máximo
Substituta
034.509.714-92

AV.04-21.757 - em 09 de setembro de 2011 - Procedo a presente averbação do Alvará de Licença para construção nº 255/2011, datada de 05 de maio de 2011 e Certidão de Habite-se nº 0476/2011, datada de 12 de agosto de 2011, expedidas pela Prefeitura Municipal local. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante; data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000929148 e do FRMP 00000093577.

Denise Máximo
Substituta
034.509.714-92

AV.05-21.757 - em 09 de setembro de 2011 - Procedo a presente averbação da CND/INSS sob nº 559202011-18001030, datada de 06 de setembro de 2011, com CEI sob nº 52.212.14121/62, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob nº AV.02-21.757, referente a área residencial de 94,15m². Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000929148 e do FRMP 00000093577.

Denise Máximo
Substituta
034.509.714-92

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

R.06-21.757 - em 28/09/2011 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com força de escritura pública, datado de 26 de setembro de 2011; os proprietários: **RACKEL NINIVE MACHADO REGO NASCIMENTO** e esposo **THYAGO PAULO SANTOS DO NASCIMENTO**, já qualificados; **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) **COMPRADOR (ES)** - **ANIZIA NAARA DE ANDRADE TEIXEIRA**, (RG 002.010.547-SSP/RN e CPF/MF 049.009.074-56), brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, casada no regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA VENTURA**, (RG. CIE V707264-4-DPF/RN e CPF. 016.768.294-66), português, residentes e domiciliados em TRAVESSA HENRIQUE DUTRA, 13, EM NATAL/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), financiado pela Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ Nº 7000000945038 e do FRMP 00000099791.

R.07-21.757 - em 28/09/2011 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, os Outorgados Compradores **ANIZIA NAARA DE ANDRADE TEIXEIRA** e esposo **JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA VENTURA**, supra qualificados, na qualidade de Devedores Fiduciários, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ Nº 7000000945038 e do FRMP 00000099791.

AV-8 - 21.757 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 04/08/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 02/06/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 095.733, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 17/07/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, considerando que os devedores fiduciários **ANIZIA NAARA DE ANDRADE TEIXEIRA** (C.I. RG nº 002.010.547 - SSP/RN e CPF/MF nº 049.009.074-56), e seu cônjuge **JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA VENTURA** (C.I. RG CIE nº V707264-4 - DPF/RN e CPF/MF nº 016.768.294-66), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações dos editais nos dias 04, 05 e 08 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no

Matrícula nº 21.757

Data de Abertura 10/07/2006

CNM nº 0953232.2.0021757-54

Ficha nº 02-v

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

instrumento particular nº 8.5555.161697-9 datado de 26/09/2011, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 40,55 (guia nº 3164827); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido Eletrônico nº 245427. Protocolo Intimação nº 86.994. Protocolo nº 97.528 - datado de 26/06/2026.

Selo Digital: RN202600953230045273PTV.

Averbado por:

VANESSA VIANA DA SILVA MÁCARIO

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0021757-54**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 05/08/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230044797QPU

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64

Protocolo: 54243

Data da expedição: 05/08/2026